



# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



## 2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 220/2023 – CP Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra da Item 02 – Construção de Sala de Aula para a Escola Municipal Vera Cândida, Localizada no Bairro Mamede Paes Mendonça, Neste Município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/08/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES - 05/08/2024 a 05/10/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data **05 de outubro de 2024**.

  
**Thaisa Lima Santos**  
Engª CIVIL - CREA 2717391991  
Coordenadora de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

  
**Elaine da Cunha Menezes**  
Engª Civil CREA 2716104921  
Coordenadora de Núcleo  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105  
(79) 99844-7445- obras@itabaiana.se.gov.br





# GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS




## CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

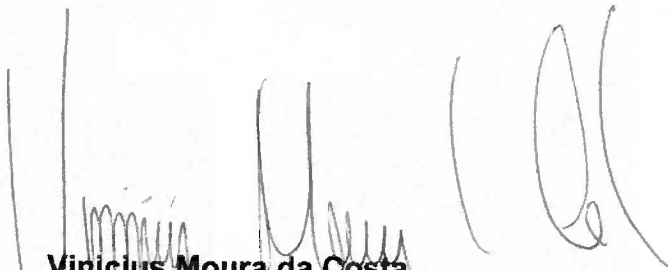
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 02 de outubro de 2024.

  
**Elaine da Cunha Meneses**  
Eng° Civil - CREA/SE 2716104921

  
**Tháisa Lima Santos**  
Eng° Civil - CREA/SE 2717391991

  
**Vinicius Moura da Costa**  
Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

  
**CAL CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada



RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000  
 CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA CÂNDIDA COSTA SANTANA**

ITEM	Serviços	Valor	MES		MES 1	
			%	Valor	%	Valor
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA CÂNDIDA COSTA SANTANA	1.235.884,93	%	963.252,78		145.145,18
1	PROJETO CIVIL - AMPLIAÇÃO	384.471,64	26,24	324.342,81	4,87	60.128,83
2	PROJETO CIVIL - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO	776.506,14	46,98	580.655,70	15,85	195.850,44
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	74.907,15	4,71	58.254,26	1,35	16.652,89
	TOTAL SIMPLES	1.235.884,93	77,94	963.252,78	22,06	272.632,16
	TOTAL ACUMULADO	1.235.884,93	77,94	963.252,78	100,00	1.235.884,92

**CAL CONSTRUÇÕES LTDA**

Jefferson Rodrigues Nascimento  
 Engenheiro Civil  
 CREA n.º 27166-06578-B

**Thais Juliana Santos**  
 Eng.º Civil, CREA 27173919/1  
 Coordenadora de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabalana

**Elaine da Cunha Menezes**  
 Eng.º Civil, CREA 27161049/1  
 Coordenadora de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabalana